

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

LIDO
 Em 24 / 03 / 10
 Assessoria do Plenário

IND 8507 / 2010

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:
 (Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEPD
 CDESOTMAT

Em, 24 / 03 / 10
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Construção de Praça Pública em Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Construção de Praça Pública em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO


Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a construção de praça pública em Taguatinga no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), localizada na página 254 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.


DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 8507 / 2010
 Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:44 CDS/K